SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 47

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

■ **DECRETO Nº 018/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera Ba
- Tel: (75) 3239-6500







dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA CENTRO ANGUERA - BA CNPJ: 13.607.346/0001-02

> Decreto Nº 018 12/03/2024

> > 100.000.00

5.000.00

Abre Crédito Suplementar no valor total de 105.000,00(Cento e Cinco Mil Reais), para fins que se específica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313 de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS

4.4.9.0.51.00.00.(Obras e Instalações

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000.00

Total do Projeto / Atividade R\$

i otal da Unidade k\$ 100.000,0

0207001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.9.0.92.00.00.l Despesas de Exercícios Anteriores

1500 Recursos não vinculados de Impostos

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00
Total da Unidade R\$ 5.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 105.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$105.000,00

Dotações Anuladas

0203001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.9.0.39.00.00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

1500 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.000,00

0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.9.0.04.00.00.(Contratação por Tempo Determinado

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 50.000,00 3.1.9.0.11.00.00.l Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,

1542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 50.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 100.000,00

Página 1 de 2

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000 CNPJ: 13.607.346/0001-02 Telefone: (75) 3239-6502 E-mail: pma.licitacao@hotmail.com





dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA CENTRO ANGUERA - BA CNPJ: 13.607.346/0001-02

Dotações Anuladas

0204001

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade R\$

Valor Total Anulado R\$

100.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

ANGUERA, 12 de março de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal CPF 705.425.895-91

Página 2 de 2